



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOLÂNEA

SOLÂNEA/PB

DIÁRIO OFICIAL

28 DE SETEMBRO 2017

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 027/2017

Denomina rua José Lindolfo Alves de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Rua José Lindolfo Alves de Oliveira**" a rua projetada que, partindo da "Rua Francisco de Assis de Oliveira Lins", cruza a "Rua Vereador Geová Rodrigues de Medeiros" na direção da "Rua Marcos Leon Ribeiro Cirne".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Solânea-PB, 27 de setembro de 2017.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito